



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Ceará

Lei Nº 178/91 de 12 de agosto de 1991.

ABRE AO ORÇAMENTO VICENTE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 71.000.000,00 (SETENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti(Ce), aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 71.000.000,00 (SETENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS) para atender as dotações que se tornaram insuficiente ao custeio das despesas a elas vinculadas.

04. SEC MUN DE FINANÇAS

03.080302-04 - MANUT ATIV SEC FINANÇAS

03) 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de Cr\$	2.500.000,00
Para Cr\$	<u>6.500.000,00</u>
AUMENTA Cr\$	4.000.000,00

19) 03.080322-05 - MANUT SETOR CONTABILIDADE

19) 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de Cr\$	3.000.000,00
Para Cr\$	<u>10.000.000,00</u>
AUMENTO Cr\$	7.000.000,00

05. SEC MUN COMUN OBRAS E SERV PÚBLICOS

03.070212-07 - MANUT SEC MUN COMUN OBRAS E SERV PÚBLICOS

27) 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de Cr\$	6.000.000,00
Para Cr\$	<u>15.000.000,00</u>
AUMENTO Cr\$	9.000.000,00

28) 3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de Cr\$	30.000.000,00
Para Cr\$	<u>50.000.000,00</u>
AUMENTO Cr\$	20.000.000,00

07. SEC DE SAUDE E SANEAMENTO

13764471-08 - Constr Poços Barragens Cacimbões

51) 4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de Cr\$	20.000.000,00
Para Cr\$	<u>40.000.000,00</u>
AUMENTO Cr\$	20.000.000,00

Estado do Ceará

70) 3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de	Cr\$	5.000.000,00
Para	Cr\$	<u>15.000.000,00</u>
AUMENTO	Cr\$	10.000.000,00

25) 3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas

Passa de	Cr\$	1.000.000,00
Para	Cr\$	<u>2.000.000,00</u>
AUMENTO	Cr\$	1.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas tratadas no

artigo anterior serão usados recursos por anulação parciais das dotações
aíxo.

01) 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de	Cr\$	31.000.000,00
Para	Cr\$	26.000.000,00
DIMINUI	Cr\$	5.000.000,00

08) 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de	Cr\$	24.000.000,00
Para	Cr\$	17.000.000,00
DIMINUI.	Cr\$	<u>7.000.000,00</u>

16) 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de Cr\$	13.000.000,00
Para Cr\$	10.000.000,00
DIMINUI Cr\$	<u>3.000.000,00</u>

26) 4.3.5.1.- Amort Divida Contratada

Passa de	Cr\$	10.000.000,00
Para	Cr\$	<u>5.000.000,00</u>
DIMINUE	Cr\$	5.000.000,00

30) 3.1.3.2 - Outros Serviços e Eneargos

Passa de Cr\$	45.000.000,00
Para Cr\$	<u>40.000.000,00</u>
DIMINUI Cr\$	5.000.000,00

33) 4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de Cr\$	15.000.000,00
Para Cr\$	<u>12.000.000,00</u>
	3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Ceará

10603281-04 - CONSTR RECONSTR P. JARDINS

36) 4.1.10 - Obras e Instalações

Passa de Cr\$ 15.000.000,00

Para Cr\$ 10.000.000,00

DIMINUI Cr\$ 5.000.000,00

TOTAL DIMINUICr\$ 71.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto de Lei entrará em vigor a
partir do ato de sua promulgação, revogada as disposições em con-
trário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI(CR), em 1º de
agosto de 1991.


FRANCISCO ADAILTON LEITE
PREFEITO MUNICIPAL